



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

Portaria Nº 028/2026

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE SALDO DE BANCO DE HORAS REGULAMENTADO NA PORTARIA 08/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sra. **Daise Martins de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a **compensação de horas**, mediante a utilização do saldo existente do banco de horas, nos termos da **Portaria nº 08/2025**, aos seguintes servidores, nas datas indicadas:

I – Rhayza Alves de Arruda Saraiva

- 22 de Maio de 2026
- 11 e 12 de Junho de 2026

II – Tancredo Vargas Saraiva de Araújo

- 22 de Maio de 2026
- 11 e 12 de Junho de 2026

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 20 dias do mês de maio de 2026.

Daise Martins de Souza
Presidente

Juliano Antunes
1º Secretário